

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
AV. DUQUE DE CAXIAS SANTO ANTONIO
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL CEP: 79101001
TELEFONE: FAX:
CNPJ:

Data Impressão: 13/10/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR CLINICA DE CAMPO GRANDE S/A CNPJ: 00860841000179 RUA MAL RONDON, 1703 - MATO GROSSO DO SUL TEL.: FAX:			LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA				
			DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:		TERMO PAGAMENTO						
					IDENTIFICADOR 20E0976 v. 1	Empenho 2020NE801235		DATA NE 13/10/2020			
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	VSN283006CO	50		CREDENCIAMENTO, NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO, DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAD TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/ES-CG/2020. EMPENHO SOLICITADO PAGAMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO FUNSA DO ES-CG (COVID-19) - Ref a REQ: VSN283006CO	12/11/2020		/ /	1,00000000	UN	75990,0800	75.990,0800
PAG: 67438.004277/2020-02 Contrato: CRED14/GAP-CG/ES-CG/2 I/L: C20120				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)				TOTAL NE:		75.990,0800	
LIC: Inexigibilidade UG Cred 120605 CODEMP: G202\$ PTRES: 190340 FONTE: 0144000000 PI: OE010000000 ND: 339039								TOTAL FINAL OC:		75.990,0800	
NE: 2020NE801235 Emp Desp 13/10/2020 VL: 75.990,08											
Valor Final OC: 75.990,0800											
OBS: Atendimento de despesas com a Covid-19 na rede complementar de saúde.											

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten VINÍCIO PERUSSO

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 19/10/2020 18:08 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Suboficial OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 19/10/2020 18:21 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES

Ordenador de Despesas